

## **CURSO PRESENCIAL: ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO, NO AMBIENTE DE TRABALHO DO SERVIÇO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM AS LEIS NºS 14.540/2023 E 14.457/2022 E A RESOLUÇÃO DO CNJ Nº 351/2020.**

Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual.

### **OBJETIVOS:**

O curso visa contribuir com a cultura de prevenção contra assédio e discriminação nas organizações e foi desenvolvido com foco na abordagem de conceitos básicos e principais elementos que configuram a prática de violência no trabalho, tendo como objetivo desenvolver a capacidade de identificação e prevenção.

### **APRESENTAÇÃO:**

**Lei nº 14.540, de 3 de Abril de 2023** - Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.

O assédio moral e sexual no ambiente de trabalho é um problema sério e complexo, que pode afetar a saúde física e mental das vítimas, bem como a produtividade e a imagem das empresas e órgãos públicos.

A prevenção e o enfrentamento desses tipos de aceitação a adoção de medidas eficazes, que podem incluir:

- 1) criação de políticas claras;
- 2) treinamento e conscientização;
- 3) canal de denúncia seguro e confidencial;
- 4) investigação imparcial, eficaz e medidas disciplinares;
- 5) promoção de uma cultura organizacional de respeito e apoio às vítimas.

O propósito da capacitação é sensibilizar e conscientizar as pessoas da sua equipe, para que:

Potenciais agressores abandonem determinados comportamentos e ações caracterizadas como assédio e assim reduzir ao máximo ocorrências no ambiente de trabalho, com maior propriedade e conhecimento da causa;

Potenciais vítimas, a partir do treinamento, possam entender as situações que configuram assédio e consigam relatar essas ocorrências;

Seja feita caracterização e qualificação de casos de assédio, que poderão ser devidamente esclarecidos para todos, de forma que a organização mobilize a estrutura adequada de apoio quando necessário;

Reduzir o número de relatos imprecisos em canais de denúncias, melhorando estatísticas e otimizando o tempo de apuração.

Motivos para contratar uma capacitação sobre assédio no trabalho

Existem várias razões para que a sua empresa ou seu órgão público contrate uma capacitação sobre assédio e discriminação no trabalho.

#### **Aqui estão algumas dos principais motivos:**

**Prevenção de processos:** Ao fornecer aos funcionários informações claras sobre o que é assédio no trabalho e o que não é, a empresa pode ajudar a prevenir casos de assédio e discriminação. Isso pode ajudar a reduzir a probabilidade de processos ou reclamações trabalhistas.

**Promoção de um ambiente de trabalho saudável:** O assédio no trabalho tem um impacto negativo significativo na saúde e no bem-estar dos funcionários. Ao promover uma cultura de respeito e tolerância, a empresa ajuda a criar um ambiente de trabalho mais saudável, inclusivo e feliz.

**Aumento da produtividade:** quando os funcionários se sentem seguros e integrados no local de trabalho, eles tendem a ser mais produtivos e engajados. Isso pode levar a um aumento na eficiência e eficácia da empresa.

**Cumprimento das leis e regulamentações:** A empresa tem a obrigação legal de fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável, livre de assédio e discriminação. Ao fornecer treinamento sobre esses temas, a empresa pode garantir que esteja em conformidade com as leis e regulamentações.

**Proteção da credibilidade da empresa:** Casos de assédio no trabalho podem ter um impacto negativo significativo na credibilidade da empresa. Ao fornecer treinamento sobre assédio no trabalho, a empresa demonstra seu compromisso com a criação de um ambiente de trabalho seguro e respeitoso, o que pode ajudar a proteger sua autoridade e credibilidade.

### **QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?**

O curso destina-se a profissionais de todas as áreas e níveis hierárquicos que desejam combater e prevenir o assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente de trabalho.

### **QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?**

## I – ASSÉDIO MORAL:

• Conceito • Origens sócio históricas • Assédio Organizacional • Como ocorre? • Atos de Gestão x Assédio Moral • As consequências para a vítima • O perfil do assediador e/ou abusador • Atitudes que podem expressar Assédio • Alvos mais frequentes • Meios de provas • A responsabilidade dos Gestores • Proteção legal

## II – ASSÉDIO SEXUAL:

• Conceito • Quais as formas de ocorrência? • Requisitos para a sua configuração • O que é necessário para caracterizar? • O Assédio Sexual é considerado crime? • Consequências do Assédio • Meios de provas • A responsabilidade dos Gestores • Proteção legal

## III – DISCRIMINAÇÃO:

• Conceito • Características • Consequências • Exemplos de práticas de discriminação • A violência psicológica no trabalho • Gestão e suas implicações para a discriminação no ambiente de trabalho

## IV – O IMPACTO DO ASSÉDIO E DA DISCRIMINAÇÃO NO CLIMA EMOCIONAL DA ENTIDADE.

A importância dos códigos de conduta e da política de ética. Respeito como premissa institucional. Como tratar os casos de assédio e discriminação (medidas administrativas a serem adotadas para investigar o assédio e para conter o abuso, até a apuração dos fatos). Mecanismos e canais de denúncia. Instrumentos jurídicos de prevenção e de enfrentamento ao assédio sexual. Conflitos e as relações interpessoais – mediação como instrumento de resolução consensual. Estratégias de prevenção ao Assédio no trabalho. Compliance como ferramenta no enfrentamento ao Assédio Comunicação Não Violenta.

## V – LEI Nº 14.540, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.

## QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



**Michelle Gomes Heringer Caldeira** Graduada em Direito pela AEUDF, com Pós-Graduação em Gestão Pública pela Universidade Católica de Brasília-DF. Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal. Lotada na Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) desde 2004, onde atua há mais de 15 (quinze) anos na área de correição administrativa. Compôs a Comissão de Ética da Controladoria-Geral em 2017, estando na composição atual da referida Comissão. Desde o ano de 2019 atua como Chefe da Assessoria de Apoio aos Julgamentos, prestando assessoria direta ao Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal nos julgamentos dos Processos Administrativos Disciplinares, no termos do Decreto n. 39.701, de 7 de março de 2019. Atualmente, é membro titular da Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual do Distrito Federal. Instrutora da Escola de Governo do Distrito Federal desde o ano de 2017.

## MODALIDADE PRESENCIAL:

João Pessoa/PB - 20 horas - Horário: 1º e 2º dia: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h30 - 19/08/2026 a 21/08/2026

São Paulo/SP - 20 horas - Horário: 1º e 2º dia: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h30 - 14/10/2026 a 16/10/2026

Brasília/DF - 20 horas - Horário: 1º e 2º dia: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h30 - 02/12/2026 a 04/12/2026

## ESTE CURSO INCLUI:

- Mochila
- Apostila Impressa
- Coffee Break
- Almoço
- Certificado de Conclusão

## VALOR DO INVESTIMENTO:



- Preço Individual: R\$ 3.790,00
- Três participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 3.750,00
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 3.710,00

## FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização
- Depósito em Conta

## INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

- CNPJ: 06.012.731/0001-33
- Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48
- Banco: Bradesco
- Agência: 0606
- Conta: 561939-4

## MAIS INFORMAÇÕES:

**Telefone 1:** (61) 3224-0785 **Telefone 2:** (61) 3223-8360 **Telefone 3:** (61) 3032-9030

**E-mail 1:** [inscricao@onecursos.com.br](mailto:inscricao@onecursos.com.br)

**E-mail 2:** [ionecursos@gmail.com](mailto:ionecursos@gmail.com)

**E-mail 3:** [inscricao@onecursos.com.br](mailto:inscricao@onecursos.com.br)